

Contrato n° 004/2022
Processo n° 40/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 001/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE IBATIBA/ES E A EMPRESA
VANDERLI JOSÉ DE CASTRO
00327564709.

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual, referente ao Processo Administrativo 40/2022, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N° 31.726.797/0001-32, com sede na Rua Luiz Crispim, n° 29, Centro, Ibatiba - ES, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF N° 085.694.677-02 e RG N° 1653235 SSP-ES residente e domiciliado na AV Servulo Rodrigues Trindade, 518, Centro, Ibatiba-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VANDERLI JOSÉ DE CASTRO 00327564709**, CNPJ n° 14.952.760/0001-03, com sede à Rua João Salomão, 07, Novo Horizonte, Ibatiba-ES CEP: 29395-000, telefone: (28) 99965-4562, e-mail: vjconozacao@hotmail.com, representada pelo Sr. Vanderli José de Castro, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ibatiba-ES, RG n° 985.936 SSP/ES, CPF n° 003275647-09 doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo N° 040/2022, referente a Adesão de ata de Registro de Preços 123/2021 da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 041/2021. PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021 para Contratação de empresa especializada para locação de estrutura para realização de eventos, compreendendo palco, sonorização, painel de led, estruturas metálicas, tendas e banheiros químicos, para atender as necessidades do município de Ibatiba - E, resolvem ADITAR na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O item 3.1 fica acrescido no valor de R\$3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). Referente ao acréscimo de 03 (três) unidades de serviço de sonorização, valor unitário de R\$ 1.195,00 (um mil e cento e noventa e cinco reais).
- 1.2 Valor global do contrato R\$ 21.510,00 (vinte e um mil e quinhentos e dez reais)

2- CLAUSULA SEGUNDA –

- 2.1 A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.001.2001.339039

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais Cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito firmam o presente.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Ibatiba-ES, 27 de junho de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADA

(28) 3543-1806



www.ibatiba.es.leg.br



Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

